



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 30.008.787/0001-07

PORTARIA Nº 31/2022 – DAF-SEMED

Juruti – Pá, 26 de setembro de 2022.

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, Secretaria municipal de educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do decreto municipal nº4.499/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art.14, § 2º, anexo V, da resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a resolução nº11.832/2015.

RESOLVE:

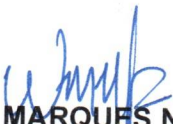
Art. 1º – NOMEAR o servidor **ANDERSON VIERA FERREIRA**, RG Nº4470968 SSP/PA e CPF/MFNº729.125.962-20, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de setembro de 2022 até que seja revogada.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, publica-se e dê ciência.


WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

CIENTE: 
ANDERSON VIERA FERREIRA
CPF/MF Nº 729.125.962-20

Av. Marechal Rondon, S/N, Fone/Fax: (093) 3536-1700 CEP: 68.170-000 Juruti – Pará.